 <b>ABIFA</b> <b>CEMP</b> Comissão de Estudos de Matérias Primas	<b>MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO -          AMOSTRAGEM DE MATERIAL NA          FORMA GRANULAR</b>	<b>Recomendação</b> <b>CEMP 125</b> <b>Aprovada em: Jul/1986</b> <b>Revisada em: Fev/2024</b>
	<b>Procedimento</b>	<b>Folha : 1 de 3</b>

## SUMÁRIO

- 1\_ Objetivo
- 2\_ Documento a consultar
- 3\_ Definição
- 4\_ Aparelhagem
- 5\_ Condições gerais
- 6\_ Condições específicas
- 7\_ Anexo A

### 1\_ OBJETIVO

- 1.1\_ Esta recomendação fixa a quantidade de material na forma granular para fundição a ser amostrada e o modo de coleta-la.

### 2\_ DOCUMENTO A CONSULTAR

- 2.1\_ CEMP 151 - Equipamento para areias de moldagem para fundição - Dispositivos para amostragem - Padronização.

### 3\_ DEFINIÇÃO


- 3.1\_ Amostragem de material na forma granular: Modo de coletar uma quantidade de material, na forma granular para fundição, que seja representativa do lote, para posterior análise e avaliação.

### 4\_ APARELHAGEM

- 4.1\_ Amostrador pneumático conforme CEMP 151;
- 4.2\_ Quarteador conforme CEMP 151;
- 4.3\_ Béquer de 1000 ml ou saco plástico.

### 5\_ CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1\_ Inspeção visual.
  - 5.1.1\_ O conteúdo das embalagens a serem amostradas devem antecipadamente sofrer inspeção visual quanto a eventuais diferenças de aspecto. Caso existirem, as amostras devem ser analisadas separadamente.

 <b>ABIFA</b> <b>CEMP</b> Comissão de Estudos de Matérias Primas	<b>MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO -          AMOSTRAGEM DE MATERIAL NA          FORMA GRANULAR</b>	<b>Recomendação</b> <b>CEMP 125</b> <b>Aprovada em: Jul/1986</b> <b>Revisada em: Fev/2024</b>
	<b>Procedimento</b>	<b>Folha : 2 de 3</b>

## 6\_ CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1\_ Materiais fornecidos em vagão ou caminhão.

6.1.1\_ Para amostragem de material seco ou úmido de uma carga de vagão ou caminhão, devem ser coletadas amostras conforme Tabela 1 do Anexo A com a maior variação possível de profundidade.

6.1.2\_ No caso de veículos como caminhões especiais com descarga pelo fundo, com dispositivos pneumático de carga e descarga, a amostragem deve ser feita na abertura da descarga com auxílio de um amostrador. Neste caso a amostragem deve ocorrer durante o processo de descarga, no mínimo em 3 etapas, sendo no início, meio e final da descarga.

6.2\_ Materiais fornecidos em containers, tambores e sacos.

6.2.1\_ Para amostragem de material seco ou úmido fornecido em container tambores ou sacos, devem ser coletadas amostras conforme Tabela 2 do Anexo A.

6.3\_ Identificação das amostras.

6.3.1\_ Cada amostra deve ser identificada com:

A\_ nome do fornecedor;

B\_ nome do produto;

C\_ número do lote;

D\_ número da embalagem, sendo que na embalagem deve ser afixado o mesmo número.


6.4\_ Homogeneização e quarteamento das amostras.

6.4.1\_ As amostras por ponto ou embalagem amostradas, devem ser homogeneizadas e quarteadas, afim de permitir que se obtenha uma amostra coletiva representativa do total amostrado.

6.5\_ Contra amostra.

6.5.1\_ A amostra coletiva deve ser bipartida, destinando-se uma parte para análise imediata e armazenando-se a outra para uma eventual análise de confirmação dos resultados obtidos.

HISTÓRICO DAS REVISÕES		
REVISÃO	ITENS REVISADOS	JUSTIFICATIVA
Fev/2024	2 e 3	Retirada de sub-títulos

 <b>ABIFA</b> <b>CEMP</b> Comissão de Estudos de Matérias Primas	<b>MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO -          AMOSTRAGEM DE MATERIAL NA          FORMA GRANULAR</b>	<b>Recomendação          CEMP 125</b> <b>Aprovada em: Jul/1986</b> <b>Revisada em: Fev/2024</b>
	<b>Procedimento</b>	<b>Folha : 3 de 3</b>

## 7\_ ANEXO A - TABELAS DE AMOSTRAGEM DE MATERIAIS

### 7.1\_ Tabela 1 - Amostragem de materiais transportados em vagões ou caminhões

Massa total da carga	Quantidade de pontos amostrados	Massa da amostra por ponto amostrado (kg)
até 12 toneladas	5	0,5
Acima de 12 toneladas	6	0,5

### 7.2\_ Deve ser respeitado o esquema de amostragem, conforme Tabela 1

X		X
	X	
X		X

até 12 toneladas

X	X	X
X	X	X

acima de 12 toneladas

### 7.3\_ Tabela 2 - Amostragem de materiais granulares e em pó fornecidos em containers tambores e sacos e Big Bag's

Número de embalagens	Número de embalagens amostrada	Massa de material por Embalagens Amostradas (kg)
1 a 3	2	0,5
4 a 10	3	0,4
11 a 50	4	0,3
51 a 100	5	0,2
Acima de 100	5 + 1 para cada 20 Unidades	0,1

Obs.: No caso de Big Bag's a amostragem deverá ser feita em um a cada três.